

RESOLUÇÃO Nº 2741/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 255 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/2016, promulga a seguinte Resolução:

Acrescenta o art. 264-A, acrescenta o § 2º ao art. 224, acrescenta o parágrafo único ao art. 225 e modifica a alínea "e" do inciso II do art. 323 da Resolução nº 2624, de 20 de dezembro de 2016 (Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife).

Art. 1º Acrescenta-se o art. 264-A à Resolução nº 2624, de 20 de dezembro de 2016 (Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife), com a seguinte redação:

"Art. 264-A Os votos de louvor, júbilo, aplausos ou congratulações por ato público ou acontecimento de alta significação não serão concedidos a pessoas que tenham sido condenadas por:

- I - ato de improbidade administrativa;
- II - crimes contra a Administração Pública; ou
- III - envolvimento em corrupção." (NR)

Art. 2º Acrescenta-se o § 2º ao art. 224 da Resolução nº 2624, de 2016 (Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife), com a seguinte redação, transformando-se o parágrafo único em § 1º:

"Art. 224.....
§ 1º.....

§ 2º É vedada a concessão do título à pessoa que tenha sido condenada por:

- I - ato de improbidade administrativa;
- II - crimes contra a Administração Pública; ou
- III - envolvimento em corrupção." (NR)

Art. 3º Acrescenta-se parágrafo único ao art. 225 da Resolução nº 2624, de 2016 (Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife), com a seguinte redação:

"Art. 225.....

Parágrafo único. É vedada a concessão do título à pessoa que tenha sido condenada por:

- I - ato de improbidade administrativa;
- II - crimes contra a Administração Pública; ou
- III - envolvimento em corrupção." (NR)

Art. 4º Modifica-se a alínea "e" do inciso II do art. 323 da Resolução nº 2624, de 2016 (Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife), que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 323.....

II.....

e) a autorização para a alteração de denominação de próprios e logradouros públicos, feita por meio de projetos oriundos do executivo, do legislativo e da iniciativa popular, salvo a pessoas que tenham sido condenadas por:

- 1. ato de improbidade administrativa;
- 2. crimes contra a Administração Pública; ou
- 3. envolvimento em corrupção." (NR)

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 18 de maio de 2021. ROMERINHO JATOBÁ Presidente.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 57/2019, DE AUTORIA DO VEREADOR FRED FERREIRA.

RESOLUÇÃO Nº 02/2021

Declara estáveis, no Serviço Público do Poder Legislativo do Município do Recife, servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o que dispõe o art. 19 da Resolução nº 2679/2018 c/c o item III das Conclusões do Parecer nº 28/2018-PL e o art. 8º da Lei nº 14.728/85, RESOLVE, de acordo com o art. 41, § 4º da Constituição Federal, c/c o art. 80 da Lei Orgânica do Município do Recife e o art. 23 e seguintes da Lei 14.728/85:

Art. 1º - Declarar estáveis no Serviço Público do Poder Legislativo do Município do Recife os servidores abaixo nominados, ocupantes dos cargos de provimento efetivo a seguir indicados:

	NOME	MAT	CARGO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE
1	ALAN JOSÉ DE MOURA SILVA FILHO	104.841-4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS	15/02/2021
2	EDPO DE ARAÚJO MANSO	104.842-2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	15/02/2021
3	ELIANA CIBELE MESQUITA DA COSTA DE ANDRADE	104.676-4	LINGUISTA/FILOLOGA	ASSESSORIA ESPECIAL LEGISLATIVA	07/08/2020
4	FELIPE MARTINS PHILIPPINI	104.773-6	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DIVISÃO DE PESSOAL	18/01/2021
5	JOUBERT QUIRINO SOARES	104.772-8	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	UNIDADE DE PROTOCOLO	17/01/2021
6	MOACIR FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR	104.755-8	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	ASSESSORIA ESPECIAL LEGISLATIVA	20/12/2020
7	PEDRO HENRIQUE BARROS DE ALBUQUERQUE CARDOSO	104.843-0	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	COMISSÃO DE LICITAÇÃO	15/02/2021
8	SILVANIA CAVALCANTI GOMES DE BRITO	104.757-4	ENFERMEIRA	PRIMEIRA SECRETARIA	26/12/2020
9	TATIANA MARIA DE SOUZA	104.743-4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	ASSESSORIA ESPECIAL LEGISLATIVA	01/12/2020
10	VICTOR AZEVEDO ANUNCIACÃO	104.7612-1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	DIRETORIA DE FINANÇAS - APOIO	03/01/2020

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 27 de maio de 2021. ROMERINHO JATOBÁ Presidente.

PORTARIA Nº 068/2021.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista laudo médico do Dr. Antônio Menezes Jr., CRM nº 16.860, do dia 08 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Conceder Licença Médica por 07 (sete) dias, ao servidor **Alan José de Moura Silva Filho**, matrícula nº **104.841-4/CMR**, lotado na Assessoria de Relações Públicas, no período de 08 de dezembro de 2020 a 14 de dezembro de 2020, conforme atestado médico de 08 de dezembro de 2020, assegurando-lhe todos os direitos e vantagens integrais que percebe dos cofres da Câmara Municipal do Recife, na data de concessão. Publique-se e Cumpra-se. Departamento de Administração da Câmara Municipal do Recife, 24 de maio de 2021. JOSÉ HENRIQUE MARINHO DE BARROS Diretor do Departamento de Administração.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2019 de prestação de serviços de locação de veículos.

CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa MMR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA-ME;

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato;

PRAZO: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 07/05/2021 e final 06/05/2022;

PREÇO: LOTE I - veículos fixos, sem condutor.

Valor Total Anual: R\$ 52.999,20 (cinquenta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

LOTE II - veículo eventual, com condutor.

Valor Total Anual Estimado: R\$ 143.798,40 (cento e quarenta e três mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.2.002.3.90.39

RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal

Replicação do extrato por incorreção.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº23/2020 referente ao fornecimento de água mineral.

CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa REAL MIX COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-ÉPP

OBJETO: rescindir amigavelmente, a partir de 10/05/2021, o contrato nº23/2020, através do processo administrativo nº 047/2021/SCG.

RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2021

CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa COMERCIAL VITAL EIRELI

OBJETO: Fornecedor mensal de até 400(quatrocentas) unidades de botijões de água mineral.

PRAZO: Certo e determinado de 18/05/2021 a 29/12/2021.

PREÇO, R\$ 27.060,93(vinte e sete mil sessenta reais e noventa e três centavos) - VALOR TOTAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.2.002.3.90.30

RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Vereador Zé Neto, Presidente da Comissão de Planejamento Urbano e Obras, vem, pelo presente tornar público a realização de uma Audiência Pública, para discutir sobre o Programa Parceria: "O Poder Executivo e o Povo se Reencontram Organizadamente, Propositivamente e Definitivamente", convidando a quem interessar que possa participar da citada Audiência Pública, que será realizada de forma remota na Câmara Municipal do Recife, no dia 09 de Junho de 2021, com início às 09:00h e término programado para às 12:00h. A inscrição dos interessados em se manifestar verbalmente durante a audiência, com 05 (cinco) minutos cada, deverá ser realizada até às 12h do dia 08 de junho de 2021 no Gabinete do Vereador Zé Neto, localizado na Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife - PE, pessoalmente, por ofício, pelo e-mail: assessoria.zeneto@recife.pe.leg.br e pelo telefone N° 3301-1332; as inscrições posteriores ao prazo estabelecido para o recebimento e durante a audiência serão consideradas, caso o tempo previsto para as manifestações do público não seja totalmente preenchido pelas inscrições prévias. Câmara Municipal do Recife, 20 de maio de 2021. VEREADOR ZÉ NETO Presidente da Comissão de Planejamento Urbano e Obras.

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE ELEITA PARA O BIÊNIO 2021/2022, REALIZADA NO DIA TRINTA (30) DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021). Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador ROMERINHO JATOBÁ. Aos trinta (30) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (2021), às dez (10h00) horas, na Sala das Comissões, situada no andar Térreo da Casa de José Mariano, localizada na Rua Princesa Isabel, nº 410, no bairro da Boa Vista, na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, reuniu-se a Comissão Executiva da Câmara Municipal do Recife, em caráter extraordinário, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador ROMERINHO JATOBÁ. Presentes os Excelentíssimos Senhores Vereadores HÉLIO GUABIRABA, Primeiro Vice-Presidente; Vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA, Segunda Vice-Presidente; Vereador ERIBERTO RAFAEL, Primeiro Secretário; Vereador ZÉ NETO, Terceiro Secretário, contando ainda com a presença do Excelentíssimo Senhor Vereador FABIANO FERRAZ, suplente, e do Secretário de Coordenação Geral, Dr. Jaime Paiva. Iniciados os trabalhos, o Presidente, Vereador ROMERINHO JATOBÁ, declarou aberta a reunião, tendo procedido à leitura da Ata da 1ª (primeira) Reunião Ordinária da Comissão Executiva, eleita para o biênio 2021-2022, realizada no dia 1º (primeiro) de março de dois mil e vinte e um (2021), a qual foi aprovada e assinada. Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário, Ver. ERIBERTO RAFAEL, que apresentou a seguinte PAUTA: ITEM PRIMEIRO: Apreciação da proposta para formalização de parceria apresentada pela Faculdade Central do Recife, concernente ao oferecimento de descontos, para servidores e dependentes desta Câmara Municipal. Autorizada a formalização da parceria. ITEM SEGUNDO: Apreciação do texto da Resolução que dispõe sobre o controle de jornada de trabalho e produtividade dos servidores da Câmara. Aprovado o texto da Resolução. ITEM TERCEIRO: Apreciação do Parecer 07/2021/PL através do qual a Procuradoria Legislativa opina pelo deferimento do pedido de credenciamento da SICREDI. Deferido o credenciamento. ITEM QUARTO: Autorização para instauração de processos licitatórios objetivando: a) Contratação do serviço de CONDUÇÃO DE VEÍCULOS; b) Contratação dos serviços de INFRAESTRUTURA DE SERVIDORES; c) Contratação dos serviços de TELEFONIA MÓVEL e d) Contratação do serviço de DEDETIZAÇÃO. Autorizadas. ITEM QUINTO: Autorização para instauração de processos administrativos objetivando: a) Prorrogação de prazo do Contrato 11/2017, firmado com a GREEN CARD; b) Prorrogação de prazo do Contrato 11/2018, firmado com a RECIFE MERCADO DE TRABALHO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - ABRE; c) Prorrogação de prazo do Contrato 12/2018, firmado com a BORBOREMA e d) Prorrogação de prazo do Contrato 13/2018, firmado com a ZILMA WAGENCZAK. Autorizadas. ITEM SEXTO: Ratificação das autorizações concedidas pelo Primeiro Secretário para instauração de processos objetivando: a) Aquisição e instalação de ELEVADOR; b) Prorrogação de prazo do Contrato CT.FM.17.3.186, firmado com a COMPESA; c) Prorrogação de prazo do Contrato 07/2019, firmado com a MMR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS; d) Aquisição de material de EXPEDIENTE (mediante Registro de Preços); e) Prestação de serviços GRÁFICOS (mediante Registro de Preços); f) Contratação de serviços de LIMPEZA, RECEPÇÃO E DIGITAÇÃO (mediante Registro de Preços); g) Contratação de serviços de ENCANADOR, ELETRICISTA, PEDREIRO E PINTOR. Ratificadas. Em seguida o Primeiro Secretário passou às deliberações extra-pauta. ITEM SETÍMO: Deliberação acerca de sugestão apresentada pela Vereadora LIANA CIRNE, concernente à indicação, pela Câmara Municipal do Recife, de entidade para participar do concurso Patrimônio Vivo de Pernambuco, tendo sido indicada a entidade "Ilé lemanjá Ogunté". Indicação aprovada pelos Vereadores ROMERINHO JATOBÁ, HÉLIO GUABIRABA, ERIBERTO RAFAEL e ZÉ NETO. Os Vereadores ANA LÚCIA e FRED FERREIRA se abstiveram de votar. ITEM OITAVO: Autorização para instauração de processo licitatório objetivando a contratação de empresa para fornecimento de botijões de água mineral, em face do Comunicado apresentado, hoje, pela empresa REAL MIX (atual fornecedora, através do Contrato 23/2020) informando o encerramento de suas atividades no próximo dia 10 de maio de 2021. Autorizada. Nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos e, consoante decisão estabelecendo que as reuniões ocorrerão na última quinta-feira de cada mês, convocou a Comissão Executiva para se reunir no próximo dia 27 de maio de 2021, mediante confirmação prévia, sendo a ATA por mim redigida, Jaime Pessoa de Paiva Neto, Secretário de Coordenação Geral da Câmara Municipal do Recife, lavrei a presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai assinada por quem de direito. Recife, trinta (30) de Abril de dois mil e vinte e um (2021). PRESIDENTE Ver. ROMERINHO JATOBÁ. PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE Ver. HÉLIO GUABIRABA. SEGUNDO VICE-PRESIDENTE Ver. PROF. ANA LÚCIA. TERCEIRO VICE-PRESIDENTE Ver. FRED FERREIRA. PRIMEIRO SECRETÁRIO Ver. ERIBERTO RAFAEL. SEGUNDO SECRETÁRIO Ver. NATHALIA DE MENUDO. TERCEIRO SECRETÁRIO Ver. ZÉ NETO.

Ata da 2ª Reunião Ordinária da Comissão de Planejamento Urbano e Obras do 1º Período da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura da Câmara Municipal do Recife-Biênio 2021/2022.

Aos vinte e três dias do mês de Abril de dois mil e vinte e um, às 09:00h, na Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, situada na Rua Princesa Isabel, nº 410 (quatrocentos e dez), no Bairro da Boa Vista, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, foi realizada a 2ª Reunião Ordinária da Comissão de Planejamento Urbano e Obras sob a presidência do vereador ZÉ NETO, em ambiente virtual através do Sistema de Deliberação Remota, transmitida ao vivo pelo portal da Câmara Municipal do Recife. Confirmada as presenças dos membros efetivo e suplente: vereador ALCIDES CARDOSO e o vereador DILSON BATISTA. Fizeram-se presente também a equipe técnica do vereador ALCIDES CARDOSO, na pessoa de JAYME. O Presidente da Comissão, vereador ZÉ NETO, fez a leitura da 1ª Reunião Ordinária da Comissão, em seguida foi colocada a ata em discussão e votação, com aprovação dos membros desta comissão. Em seguida, o presidente da comissão ZÉ NETO, fez a leitura da ata referente a AUDIÊNCIA PÚBLICA, onde ocorreu o debate sobre o tema: IMPACTO DAS CHUVAS NO RECIFE E COMO O PLANEJAMENTO URBANO SUSTENTÁVEL PODE EVITAR OS ALAGAMENTOS. Posterior, foi colocada a ata em discussão e votação, com aprovação dos membros. Atendidas as formalidades legais, o Presidente da Comissão ZÉ NETO, informa o recebimento dos projetos de lei perante essa comissão. Projetos de lei PL 64/2021, que "DISPÕE RESERVA DE 5% DAS VAGAS DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR, de autoria do vereador DILSON BATISTA. O segundo projeto de lei PL 71/2021, que "DISPÕE A RESPEITO DA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PÚBLICA E GRATUITA PARA PROJETO E CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, NA CIDADE DO RECIFE, de autoria das vereadoras CIDA PEDROSA E DANI PORTELA. Na sequência, o presidente solicita a colaboração do vereador ALCIDES CARDOSO para ser o relator do PL 64/2021. Franqueada a palavra ao vereador relator, declara a satisfação e parabeniza o presidente da comissão pela condução dos trabalhos. O 2º (segundo) projeto de lei PL 71/2021, o presidente solicita a colaboração do vereador DILSON BATISTA, para relatar o projeto. Franqueada a palavra, o relator agradece a confiança, parabenizando os trabalhos realizados nessa comissão. Ademais, o presidente da comissão ZÉ NETO, propôs audiência pública para tratar a respeito do conceito de cidades inteligentes, uma vez que, Recife tem demonstrado ser a cidade mais inteligente do Nordeste. Explanou a importância do tema, em seguida foi colocado em discussão e votação, com aprovação da proposta pelos membros. Franqueada a palavra ao vereador ALCIDES CARDOSO, menciona que é de grande valia a mencionada audiência pública. Franqueada a palavra ao vereador DILSON BATISTA, agradeceu e parabenizou o presidente pela condução dos trabalhos, aproveitou o ensejo para falar a respeito do PL 64/2021, de sua autoria, uma vez que, o projeto visa combater a violência doméstica, com o objetivo de salvar a vidas das mulheres. O presidente da comissão ZÉ NETO, enaltece o projeto de lei apresentado pelo relator vereador DILSON BATISTA. Franqueada a palavra ao vereador ALCIDES CAROSO, o mesmo demonstra sua preocupação, quanto ao alto índice de violência doméstica praticada contra as mulheres. Por fim, o presidente da comissão ZÉ NETO, agradece a presença dos pares e pela aprovação do requerimento, que será realizada a audiência pública para